

PORTARIA N.º 123 – DG, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2326

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 15, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, no art. 15, §8º, e art. 73, inciso II da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais ou bens permanentes adquiridos por esta Casa de Leis, com valores superiores ao estabelecido para a modalidade convite, que atualmente monta R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º ESTABELEECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente;

II – solicitar, sempre que necessário, à Diretoria de Área solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;

IV – expedir termo circunstanciado de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Luiz André Jardim Alves	Diretor de Área Administrativa	10516
Juvenal Rodrigues da Luz	Diretor de Compras	8040
Flávio Negreiros Alves	Coordenador de Almoxarifado	9779
Thiago Pinheiro Maciel (assessor)	Diretor de Área de Tecnologia e Informática	760

Parágrafo único – a presente Comissão de Recebimento será presidida pelo primeiro identificado na lista acima, e terá ainda como assessor o último identificado, que atuará exclusivamente nos casos de recebimento de bens e materiais de informática / tecnologia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 068/2015 – DG, de 07 de abril de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 27 dias do mês de abril de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral